

PORTARIA Nº 42.588/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1849 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor ADALBERTO RIBEIRO DA SILVA (Portaria nº 42.587/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARCIO ROBERTO VILHENA CANTO	6076	01/06/16	SMSA
FG COORDENAÇÃO II - SMSA - COORDENAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SMSA			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DONATO KAMPA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE